



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Thiago Peixoto

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA

PROJETO DE LEI N° 9.951, DE 2018

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, dispondo sobre investimentos na expansão de redes de telecomunicação.

Autor: Deputado Fábio Trad

Relator: Deputado Thiago Peixoto

I – RELATÓRIO

A proposição, de autoria do Deputado Fábio Trad, visa alterar a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, dispondo sobre investimentos na expansão de redes de telecomunicação.

O PL em questão foi distribuído às Comissões de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI); e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Durante o prazo para apresentação de Emendas na CCTCI não foram apresentadas.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões e tramita em regime ordinário.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em questão visa incluir o §1º ao art. 173 da Lei nº 9.472/97, cujo objetivo é possibilitar que a ANATEL possa entabular Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no intuito de que recursos oriundos de sanções



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Thiago Peixoto

administrativas, mais especificamente de multas, possam ser convertidos em investimentos na expansão de redes de telecomunicações indicadas pelo órgão regulador.

Em relação a esse ponto, não há ressalvas à proposição, visto que permite uma melhor aplicação dos recursos, bem como contempla o interesse público.

A proposição também busca incluir o §2º ao art. 173 da Lei nº 9.472/97, cuja redação possibilita a suspensão temporária de comercialização do serviço móvel celular, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, em caso não cumprimento de qualquer das obrigações entabuladas no TAC.

Visando dar maior efetividade ao texto, é necessário que se faça uma adequação no texto de modo que a suspensão temporária atinja outros serviços além da comercialização do serviço móvel celular. Diante dessas razões, apresentamos emenda para que a suspensão temporária conte com outros serviços.

Por todo o exposto, **manifestamo-nos pela aprovação do PL 9951/2018**
e da emenda anexa.

Sala da Comissão, de de 2018.

THIAGO PEIXOTO

PSD/GO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Thiago Peixoto

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 9551, DE 2018

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, dispondo sobre investimentos na expansão de redes de telecomunicação.

Dá-se a seguinte redação ao §2º do art. 173, da Lei 9.472, de 16 de julho de 1997, constante do Projeto de Lei 9951/2018:

“Art. 173

§1º

§2º O inadimplemento de qualquer obrigação prevista no TAC por parte da empresa de que trata o §1º importará em suspensão temporária.”(NR)

Sala das Comissões, de de 2018.

THIAGO PEIXOTO

PSD/GO